



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER Nº 00054/2026/GOR/SEDEC

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2026

Assunto: PARECER ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Art. 16 da Lei complementar 101/2000)

Objeto: Aquisição

Processo nº: 673/2026

Objetivo: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e copa, a fim de atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso (SEDEC).

UO	ANO	FUNÇÃO	PROJETO	FONTE	REGIÃO	ELEMENTO	VALOR
17101	2026	22	2007	15000000	9900	33903000	25.464,90

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO				
VALOR (R\$)				
	Exercício 2026	Exercício 2027	Exercício 2028	Total
	R\$ 25.464,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.464,90
Total	R\$ 25.464,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.464,90

ANÁLISE DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Para efeito de análise, tendo por base o PED RESERVA nº 17101.0001.26.000593-1 no valor de **R\$ 25.464,90**, que demonstra o valor disponível e reservado para este processo,

Classif. documental 033.21



Assinado com senha por CIDNEI FERREIRA ARAUJO - 14/04/2026 às 08:39:34, EVERTON FERNANDO BARBOSA - 14/04/2026 às 08:42:48 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 36074117-961 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36074117-961>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
na dotação específica.

Para o exercício de 2026, no projeto 2007 região 9900 fonte 15000000 natureza 339000, será aplicado o valor de **R\$ 25.464,90** (Vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), que terá o impacto orçamentário de **2,25%** do saldo disponível de R\$ 1.131.390,80.

A presente análise está adequada e compatível com o que dispõe a Lei Complementar 101/00, art. 16, inciso I e II, conforme indicação da dotação orçamentária destinada a atender a despesa, baseada no Artigo 16 § 1º Item I e II da referida Lei.

Atenciosamente,

CIDNEI FERREIRA ARAUJO
GERENTE
GERENCIA DE ORCAMENTO

JUARES GONCALVES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE FINANÇAS

EVERTON FERNANDO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS, ORCAMENTO E CONVENIOS

